Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto Nº 2931 - de 03 de Dezembro de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 575, 22 de Dezembro de 2023

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	para coto min
Orgão 02 - PREFEITURA	MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 05 - FUNDO MUN	VICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO	MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL	
2.05.01.13.392.0006.2.002	26-2.715.000 - 3.3.90.93.00 DESENV. ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO	1.113,29
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.113.29
Total da Unidade 05		1.113.29
Total da Instituição 02		1.113,29
Total Geral Acrescido	R\$	1.113,29
Art. 2 - F a IV do artigo 43 da Lei Fed	Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do deral 4.320.	paragrafo 1°, inciso
Total Geral Anulado	R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 03 de Dezembro de 2024

Hivaldo Maraf de Olivera
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 03 / 12 / 20 24

Assinatura do Servidor